



PORTARIA DIÁRIA Nº 092/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR FRANCISCO
GERFISON PINHEIRO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 419/2013 que dispõe sobre a concessão de diárias aos ocupantes de cargos ou funções públicas, no município de Milhã;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao(a) Senhor(a) **FRANCISCO GERFISON PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 044.992.XXX-XX, **TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SATIS**, para participar da Capacitação Gestão por Resultados – Política Pública 1ª Infância, que se realizará no dia 04 de agosto de 2026, na Cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Milhã, **LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a portaria de nº **092/2026** foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **03 de agosto de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica deste Município.

MILHÃ – CE, 03 de agosto de 2026.

L. Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO

Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 089/2026

MILHÃ - CE, 03 DE AGOSTO DE 2026

AO EXCELENTÍSSIMO SR. LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ
GABINETE DO PREFEITO

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a concessão de 01 (uma diária) ao **Sr. FRANCISCO GERFISON PINHEIRO**, portadora do CPF: *****.***.883-71**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SATIS**, para participar do evento **Capacitação Gestão por Resultados – Política Pública 1ª Infância**, que realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2026, na cidade de Fortaleza - CE.

A solicitação se dá conforme o estabelecido na Lei nº 419/2013, devendo as despesas ocorrer a conta de dotação orçamentária vigente.

Sem mais para o momento,



Adalberto Sales Maia de Oliveira
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, que Francisco Gervilson Pinheiro
participou do **Evento de Encerramento**
do curso **Gestão por Resultados: Política Pública da Primeira Infância**, no
Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, por meio do seu Instituto Escola
Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC, no dia 04 de
agosto de 2026, com carga horária de 8 horas.

Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Marília Marinho

Marília Marinho de Andrade Oliveira
Diretora-geral do IPC

20/08/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:40:04
437704377 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN MILHA FAS
AGENCIA: 4377-X CONTA: 8.620-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2026
NR. DOCUMENTO 551.150.000.022.933
VALOR TOTAL 100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO G PINHEIRO
AGENCIA: 1150-9 CONTA: 22.933-4
NR. DOCUMENTO 554.377.000.008.620

=====

NR.AUTENTICACAO 0.612.706.F10.96A.C0D